



DECRETO Nº 3.991/2.024
- DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024 -

“Declara ponto facultativo, o dia 12 de Fevereiro/2.024, período integral”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.....

DECRETA:

—

Artigo 1.º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, **o dia 12 de Fevereiro de 2.024, período integral**, em virtude do Feriado de Carnaval no dia 13 de Fevereiro/2024, devendo apenas funcionar os serviços essenciais, cujos funcionários serão convocados pelos chefes de cada setor, não configurando trabalho extraordinário.

Artigo 2º - O expediente no próximo dia 14 de Fevereiro/2024 será normal.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 08 de Fevereiro de 2.024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria